

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1252 de 01/10/99

DECRETO Nº 9779/99
DE 01 DE OUTUBRO DE 1.999.

Declara hóspedes oficiais do Município de São José dos Campos, os Excelentíssimos Senhores Dr. SERGE RESNIKOFF, Sr. MARK BULARZIK, Dr. WALTER FREITAS, Sr. AUGUSTIN SOLIVA .

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

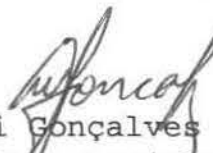
D E C R E T A:

Art. 1º. São considerados hóspedes oficiais do Município de São José dos Campos os Senhores Dr. SERGE RESNIKOFF, Secretário do Cômite Sight First do Lions Internacional e Representante da Organização Mundial de Saúde (O.M.S.), Sr. MARK BULARZIK, Fundação Lions Internacional - (LCIF), Dr. WALTER FREITAS, Consultor Técnico da LCIF para o Brasil e Assessor do Cômite Nacional Sight First e Sr. AUGUSTIN SOLIVA, Presidente Internacional 1996/1997 do Lions e Membro do Comitê Mundial do Programa Sight First, que nesta data honram a cidade com suas ilustres visitas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de outubro de 1.999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

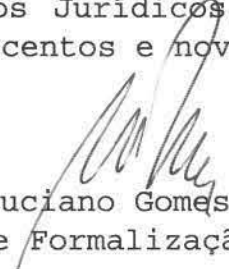

Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do Decreto n° 9779/99 - fls. n° 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos